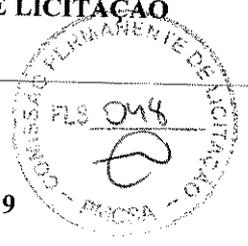


FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO



ORGANIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. - Dispensa nº

- Inexigibilidade nº 003/FMAS/2019

1 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

2 - CONTRATADA: CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.940.082/0001-05.

3 - OBJETO RESUMIDO: Apresentação artística de Santanna "O Cantador", no evento "Arraiá Especiá", a ser realizada no dia 26 de junho de 2019, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, discriminado conforme Ofício nº 098/19, através da pessoa jurídica CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA por meio da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, visando o incentivo às tradições artísticas e culturais do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

4 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

5 - MODALIDADE: Inexigível

6 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.171.2215

7 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

8 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL DE SETOR ARTÍSTICO (Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Vislumbra-se que a apresentação artística de Santanna "O Cantador", escolhida pela Secretaria Municipal de Programas Sociais, será realizada no dia 26 de Junho de 2019, é consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, sendo, desta forma, inexigível o processo licitatório diante da inviabilidade de competição, de acordo com o que versa o artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

9 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Artigo 26, Parágrafo Único, incisos II e III da Lei nº 8.666/93):

Considerando a declaração e a justificativa exarada no Ofício n.º 098/2019, datado de 03/06/2019, pela Sra. Edna Gomes da Silva, Secretária Municipal de Programas Sociais e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a qual atesta e justifica o preço ofertado na proposta da Empresa Contratada CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

10 - PARECER DA ASSESSORA JURÍDICA nº 145/2019: em anexo

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21/06/2019.


Heitor Fernando Epitácio Ferreira
Advogado OAB/PE n.º 43.783 D

12 - RATIFICAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESA/AUTORIDADE SUPERIOR:

Ratifica-se, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.564 de 14 de junho de 2017, a presente despesa:

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21/06/2019.


Edna Gomes da Silva
Secretária Municipal de Programas Sociais
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social